



Parecer CME nº 23/2011.

**Ampliação de atendimento do Centro Educacional
Risco e Rabisco da Lili.**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

O Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili, situado na Rua Taquara, 940, Vila Olímpica-Esteio – Fone: 3473 2061 tem como mantenedora Adriana Kovalezky Manera, credenciado e autorizado a funcionar pelo Parecer CME nº 45/2010 enviou a documentação abaixo listada, solicitando a este Conselho ampliação do número de crianças atendidas pela instituição:

- Ofício solicitando a ampliação;
- Cópia da planta baixa com a metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos que pretende atender.

Análise:

O pedido de ampliação de atendimento do Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 27 de dezembro de 2011, fazendo parte do processo nº 25/2011. A comissão de Educação Infantil fez uma análise do processo e realizou visita de verificação à escola.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao pedido de ampliação de atendimento do Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili, podendo atender conforme a Resolução CME nº 09/2009, a quantidade de alunos que segue:



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Turma de Berçário: 15 alunos com uma professora e duas auxiliares

Turma de Maternal I: 20 alunos com uma professora e uma auxiliar

Turma de Maternal II A: 10 alunos com uma professora

Turma de Maternal II B: 20 alunos com uma professora e uma auxiliar

Turma de Jardim: 15 alunos com uma professora

Providências:

O Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili deverá apresentar ao Conselho Municipal de Educação até 31 de março de 2012, o Alvará da Vigilância Sanitária, o Alvará do Corpo de Bombeiros e o quadro de profissionais com comprovante de titulação (no mínimo magistério) e vinculação, sob pena de descredenciamento.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 28 de dezembro de 2011.

Esteio, 28 de dezembro de 2011.

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi

Deise Costa Martins

Cláudia Cristina Manera

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.